

EDITAL 24/2025
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FUCAPE – 2026/1

O Diretor Presidente da Fucape Business School comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência para os Cursos de Graduação em Administração, Ciência de Dados para Negócios, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito para o **semestre letivo 2026/1**. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

1. DAS VAGAS, DOS CURSOS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Processo Seletivo Fucape será realizado para o preenchimento, em cada um dos concursos, das seguintes vagas:

ADMINISTRAÇÃO		
PERÍODO EM 2026/1	TURNO	Nº. VAGAS
3º	Matutino	4*
	Noturno	6*
5º	Noturno	6*

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
PERÍODO EM 2026/1	TURNO	Nº. VAGAS
3º	Matutino	4*
	Noturno	6*
5º	Noturno	6*

CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
PERÍODO EM 2026/1	TURNO	Nº. VAGAS
3º	Matutino	4*
	Noturno	6*
5º	Noturno	6*

Espírito Santo

☎ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória – ES
CEP 29075-505

Brasília

☎ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília – DF
CEP 70307-901

Maranhão

☎ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biadene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís – MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☎ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte – MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☎ R. da Assembleia, 100, 3º andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP 20011-904

DIREITO		
PERÍODO EM 2026/1	TURNO	Nº. VAGAS
3º	Matutino	10**
5º	Matutino	10**

CIÊNCIA DE DADOS PARA NEGÓCIOS		
PERÍODO EM 2026/1	TURNO	Nº. VAGAS
3º	Integral	10*
5º	Integral	10*

Quadro 1: Distribuição de vagas

Notas:

* A partir do quinto período, as aulas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Ciência de Dados para Negócios são ministradas exclusivamente no turno noturno.

** A partir do terceiro período, algumas disciplinas poderão ocorrer no turno noturno.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 9 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025.

Endereço eletrônico: vestfucape.com.br

Documentos obrigatórios: histórico parcial e ementas de todas as disciplinas cursadas na faculdade de origem.

Valor da inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- A. Após efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar no portal do candidato os documentos obrigatórios para análise: histórico parcial e ementas de todas as disciplinas cursadas na faculdade de origem.
- B. O candidato que não apresentar o histórico parcial e ementas de todas as disciplinas cursadas na faculdade de origem será desclassificado do processo seletivo. Neste caso, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.
- C. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos candidatos, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar.
- D. As análises documentais serão realizadas de **27 de outubro a 7 de novembro de 2025**.

- E. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não a transferência no período indicado para matrícula.
- F. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de transferência.
- G. As vagas do processo seletivo de transferência não são destinadas a candidatos com bolsa do Prouni e Nossa Bolsa.
- H. É vedado aos alunos de oriundos de processo de transferência o direito de concorrer às bolsas de desempenho.

3. DOS RESULTADOS

No dia **10/11/2025**, a partir das 18h, será divulgada, no site da Fucape, a lista nominal dos candidatos aprovados no processo seletivo para o semestre letivo de 2026/1.

4. DAS MATRÍCULAS

PARA O SEMESTRE LETIVO 2026/1.

As matrículas dos alunos classificados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Ciência de Dados para Negócios, ocorrerão entre os dias **11 e 24 de novembro de 2025**.

Os candidatos que efetuarem a matrícula para o semestre de 2026/1 e **desistirem da vaga** deverão comparecer ao Setor de Atendimento da Fucape, das 08h às 19h, até 03 (três) dias úteis antes do 1º (primeiro) dia de aula do 1º semestre do curso para preenchimento do requerimento de desistência de vaga. Neste procedimento, o aluno pleiteará a devolução de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela paga, sendo retida uma multa de 20% (vinte por cento) para cobrir os custos administrativos. A taxa de inscrição referente ao processo seletivo não será devolvida, em nenhuma circunstância. O prazo para a devolução dos valores será de 48 horas após a solicitação da desistência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não serão devolvidos os valores pagos referentes a qualquer etapa do processo.
- B. A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 09 de setembro de 2025.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

Espírito Santo

☎ Av. Fernando Ferrari, 1358
Boa Vista, Vitória - ES
CEP 29075-505

Brasília

☎ Setor Comercial Sul, Quadra 7, 100
Ed. Torre Pátio Brasil, 13º andar
Asa Sul, Brasília - DF
CEP 70307-901

Maranhão

☎ Av. dos Holandeses, Quadra 8, 1
Ed. Biadene Office, 2º andar
Ponta do Farol, São Luís - MA
CEP 65077-635

Minas Gerais

☎ Av. do Contorno, 6594
Ed. Amadeus Business Tower, sala 1710
Savassi, Belo Horizonte - MG
CEP 30110-044

Rio de Janeiro

☎ R. da Assembleia, 100, 3º andar
Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20011-904